Decreto Legislativo Nº 07, de 10 de novembro de 2026

Concede o Título "Personalidades Negras" da Câmara Municipal de Carandaí ao Reverendíssimo Padre José Julião da Silva, em reconhecimento à sua destacada trajetória, ao exemplo de liderança, fé e compromisso com a promoção da dignidade humana, da igualdade racial e pelos relevantes serviços prestados ao Município de Carandaí.

A Câmara Municipal de Carandaí aprova e o Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o **Título "Personalidades Negras" da Câmara Municipal de Carandaí** ao **Reverendíssimo Padre José Julião da Silva**, em reconhecimento à sua destacada trajetória e aos relevantes serviços religiosos, sociais, culturais, comunitários e de promoção da igualdade racial prestados ao Município de Carandaí.

Art. 2º A homenagem é concedida em razão da destacada atuação do homenageado como Pároco da Paróquia Sant'Ana de Carandaí, bem como pelo compromisso com a evangelização, a promoção da dignidade humana, a valorização da cultura afro-brasileira, o fortalecimento da identidade da população negra, a preservação do patrimônio cultural e o incentivo à participação comunitária.

Parágrafo único. Também fundamentam a presente homenagem o exercício das seguintes funções:

I – Pároco da Paróquia Sant'Ana de Carandaí;

II – Representante da Região Mariana Sul na Comissão Arquidiocesana de Bens Culturais;

III – Assessor Arquidiocesano da Pastoral Afro-Brasileira;

IV – Representante dos Presbíteros da Região Mariana Sul.

Art. 3º O Título "Personalidades Negras" será entregue em Reunião Solene da Câmara Municipal, em data definida pela Mesa Diretora.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicao.

Documento assinado digitalmente por Eder Damasceno Silva, Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, Patrick José Santos Oliveira conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmcarandai.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **IOFFJ-SUJFC-8PNLA-DSUAB-QHQ1C** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Projeto de Decreto Legislativo Nº 06/2026	Ato Vinculado	Visualizar

Documento assinado digitalmente por Eder Damasceno Silva, Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, Patrick José Santos Oliveira conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmcarandai.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **IOFFJ-SUJFC-8PNLA-DSUAB-QHQ1C** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Decreto Legislativo Nº 07, de 10 de novembro de 2026
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 10/11/2026 11:56:39
Hash Interno: xijeys3vhzimkjf230j3x3m7okk2fx3b5k0sluuu

Chave de Verificação

IOFFJ-SUJFC-8PNLA-DSUAB-QHQ1C

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: **www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador** e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
037.***.***-28	Eder Damasceno Silva	**Assinado**	10/11/2026 11:58:28
675.***.***-68	Pedro Marconi de Sousa Rodrigues	**Assinado**	10/11/2026 11:58:08
130.***.***-75	Patrick José Santos Oliveira	**Assinado**	10/11/2026 11:58:21

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Eder Damasceno Silva, Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, Patrick José Santos Oliveira conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmcarandai.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **IOFFJ-SUJFC-8PNLA-DSUAB-QHQ1C** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.